

# RESOLUÇÃO CNJ 547/2024

## EM LINGUAGEM SIMPLES

Acesse a Resolução no formato tradicional



### EXTINÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS (ART. 1º)

Execuções fiscais **abaixo de dez mil reais** deverão ser extintas se estiverem:

#### 1ª Hipótese:

sem movimentação útil há mais de um ano + sem citação do devedor

#### 2ª Hipótese:

sem movimentação útil há mais de um ano + sem bens penhoráveis



**Obs.:** considera-se o valor na data do ajuizamento da ação.



### AUSÊNCIA DE CPF/CNPJ (ART. 1ºA)

#### 3ª Hipótese:

sem indicação do CPF ou CNPJ da parte executada



### CONDIÇÕES PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (ARTS. 2º e 3º)

#### 1ª Hipótese:

Tentativa prévia de:

- conciliação (como parcelamento da dívida ou oferecimento de desconto); ou
- adoção de solução administrativa (como notificação do executado para pagamento)



**Obs.:** previsão em ato normativo supre a condição.

#### 2ª Hipótese:

Protesto da CDA\*



**Obs.:** o protesto poderá ser dispensado se houver:

- comunicação aos serviços de proteção ao crédito;
- anotação da CDA\* em órgãos de registro de bens e direitos; ou
- indicação de bens ou direitos penhoráveis do devedor, na petição inicial da execução fiscal

\*CDA - Certidão de Dívida Ativa (documento que reúne todas as informações relacionadas ao débito cobrado).



### PUBLICIDADE DE MUDANÇAS NA PROPRIEDADE DE IMÓVEIS (ART. 4º)

- Cartórios de notas e de imóveis registram mudanças na propriedade de imóveis e enviam as informações a cada sessenta dias para as Prefeituras atualizarem seus cadastros.



**Obs.:** O registro e o envio devem ser cumpridos pelos cartórios sem a cobrança de emolumentos aos entes públicos.

# RESOLUÇÃO CNJ 547/2024

## EM LINGUAGEM SIMPLES

Acesse a Resolução no formato tradicional



### PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### 1 Todas as execuções fiscais abaixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devem ser extintas?

Não. Apenas serão extintas as execuções abaixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sem movimentação útil há mais de um ano e nas quais não tenham sido encontrados bens penhoráveis. O devedor pode ter sido citado ou não.

#### 2 O que significa não existir movimentação útil por mais de um ano?

Significa que o processo está há mais de doze meses sem registrar nenhum avanço no sentido do pagamento da dívida.



Uma pessoa deve R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) de impostos. A dívida foi cobrada na Justiça, mas, nos últimos 18 meses, não se encontrou o devedor nem nenhum bem dele. Nesse caso, a execução pode ser extinta.

#### 3 É preciso atualizar o valor da dívida para saber se está abaixo de R\$ 10.000,00?

Não. O valor levado em conta para esse fim é o da data do ajuizamento da execução, sem atualização posterior.

#### 4 Quais são as condições prévias para o ajuizamento de execuções fiscais?

Antes de começar a cobrar uma dívida fiscal na Justiça, o governo deve tentar resolver a situação de forma amigável ou administrativa. Isso pode incluir ofertas de desconto ou parcelamento, tentativas de acordo ou notificação para pagamento. Se nada disso resolver, ainda antes de ajuizar a execução fiscal, o ente público deve levar a certidão de dívida ativa (CDA) a um cartório de protesto, salvo quando demonstrar que essa medida é ineficiente.



Uma empresa deve R\$ 9.000,00 em impostos sobre serviços (ISS). A prefeitura envia notificações à empresa, oferecendo a possibilidade de pagamento parcelado, como previsto em lei municipal, mas a empresa permanece inadimplente. A Prefeitura então poderá cobrar a dívida judicialmente.

## **5 Em que casos a execução pode ser ajuizada sem o prévio protesto da certidão de dívida ativa?**

O ente público não é obrigado a protestar a CDA antes de ajuizar uma execução fiscal quando: 1- informa a dívida aos serviços de proteção ao crédito; ou 2 – informa a existência da dívida a um órgão que tenha registro de bens do executado (imóveis, veículos etc.); ou 3 – indica um bem para penhora na petição inicial da execução fiscal. Além dessas situações, a Fazenda pode justificar a falta do protesto por outra razão de eficiência, que então deverá ser analisada pelo juiz ao receber a execução fiscal.



Um contribuinte deve impostos municipais. A prefeitura notifica o devedor para pagamento e informa aos órgãos de proteção ao crédito sobre a existência dessa dívida. Além disso, no processo de execução fiscal, a prefeitura indica para penhora um terreno pertencente ao devedor. Nessas condições, o protesto não é obrigatório antes do ajuizamento, pois a publicidade já foi efetivada e os meios para garantir a cobrança foram indicados.

## **6 Por que os cartórios precisam informar às Prefeituras as transferências na propriedade de imóveis a cada 60 dias?**

Para que as prefeituras possam atualizar seus cadastros com os novos endereços dos contribuintes. Isso é importante para permitir a adequada localização dos devedores caso sejam necessárias ações de cobrança de dívidas.

## **7 O CNJ impediu o ajuizamento de novas execuções fiscais abaixo de R\$10.000,00?**

Não. O CNJ não impediu o ajuizamento de novas execuções, qualquer que seja o valor, desde que seguidos os procedimentos prévios estabelecidos pela Resolução CNJ n. 547/2024 (tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa e protesto de título). O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é previsto como apenas um dos critérios para extinção de execuções fiscais já ajuizadas.

## **8 A quais execuções fiscais se aplicam a Resolução CNJ n. 547/2024?**

A Resolução CNJ nº 547/2024 aplica-se a todas as execuções fiscais, seja da Administração direta ou indireta, de todos os níveis federativos, inclusive incide sobre as execuções fiscais dos Conselhos Profissionais.

## **9 O que é movimentação útil?**

A movimentação útil é definida em lei como a “efetiva citação, intimação do devedor ou constrição de bens penhoráveis”, nos termos do art. 921, § 4º-A, do Código de Processo Civil

## **10 O CNJ impediu o ajuizamento de novas execuções fiscais abaixo de R\$10.000,00?**

Não. O CNJ não impediu o ajuizamento de novas execuções, qualquer que seja o valor, desde que seguidos os procedimentos prévios estabelecidos pela Resolução CNJ n. 547/2024 (tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa e protesto de título). O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é previsto como apenas um dos critérios para extinção de execuções fiscais já ajuizadas **[CONSULTA – 0002087-16.2024.2.00.0000; CONSULTA – 0005858-02.2024.2.00.0000]**.

## **11 A quais execuções fiscais se aplicam a Resolução CNJ n. 547/2024?**

A Resolução CNJ nº 547/2024 aplica-se a todas as execuções fiscais, seja da Administração direta ou indireta, de todos os níveis federativos, inclusive incide sobre as execuções fiscais dos Conselhos Profissionais **[CONSULTA – 0002087-16.2024.2.00.0000; CONSULTA – 0005858-02.2024.2.00.0000]**.

## **12 O que é movimentação útil?**

A movimentação útil é definida em lei como a “efetiva citação, intimação do devedor ou constrição de bens penhoráveis”, nos termos do art. 921, § 4º-A, do Código de Processo Civil **[CONSULTA – 0002087-16.2024.2.00.0000; CONSULTA – 0005858-02.2024.2.00.0000]**.

## **13 A ausência de CPF ou CNPJ do executado impõe, por si só, a extinção da execução fiscal independentemente do valor da dívida, ou tal consequência está adstrita às execuções de pequeno valor?**

A ausência de CPF ou CNPJ do executado impõe, por si só, a extinção da execução fiscal, independentemente do valor da dívida, sem prejuízo do crédito tributário subjacente. **[CONSULTA – 0004754-38.2025.2.00.0000]**.